Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Reitoria

1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 37/2022

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, n.º 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, home page www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 37/2022, de 22/4/2022, que trata das inscrições para a solicitação de concessão de VAGAS REMANESCENTES, nos cursos de graduação da UNIFEBE, para ingresso no 2.º Semestre Letivo de 2022, que:

1. Os itens **3.3, 6. e 7.** do Edital UNIFEBE n.º 37/2022, de 22/4/2022, passam a vigorar com as seguintes redações:

3.3. Prazos:

INSCRIÇÃO	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	RESULTADO
2º Período: 7 a 15/7/2022	até 18/7/2022	22/7/2022

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: os resultados das solicitações de vagas remanescentes serão divulgados no Portal do Candidato e no Mural da Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, a partir das 18h, nos seguintes prazos:

PERÍODO	RESULTADO	
2º Período: 7 a 15/7/2022	22/7/2022	

7. <u>DA MATRÍCULA:</u> a matrícula dos candidatos classificados poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, das 9h às 21h, nas datas especificadas no quadro a seguir:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA
2º Período: 7 a 15/7/2022	25 e 26/7/2022

- **2.** As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 37/2022, de 22/4/2022, permanecem inalteradas.
- 3. Este 1.º Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.



Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE Reitoria

4. Mais informações podem ser prestadas pela Secretaria Acadêmica, por meio do telefone (47) 3211-7213 ou pelo WhatsApp (47) 3211-7214.

Brusque, 7 de julho de 2022.

Prof. SERGIO RUBENS FANTINI Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor